

**DECRETO N° 18559/2022**

**Aprova o Condomínio Acqua Verde, de acordo com a Lei Municipal n° 2568/2021 que trata do Parcelamento do Solo Urbano do Município de Dois Vizinhos.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que o Projeto de Condomínio se encontra em atendimento às disposições da Lei Municipal n° 2568/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Projeto de Condomínio denominado “**CONDOMÍNIO ACQUA VERDE**”, localizado junto à Linha Tartari, s/nº, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, com 6 (seis) quadras e 39 (trinta e nove) lotes.

**Art. 2º** A área que compõe o referido Loteamento compreende o parcelamento do lote de terras rural n° 47 - A da gleba n° 35-DV, Núcleo Dois Vizinhos, Colônia Missões, do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná com área de 75.000,00m<sup>2</sup> (setenta e cinco mil metros quadrados), matriculado sob o n° 45.228, do Livro n° 2, Ficha n° 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos – PR, de propriedade de Norton Luiz Gasparotto, pessoa física de direito privado, devidamente inscrito no CPF sob n° 502.163.099-72.

**Art. 3º** As áreas recebidas em doação poderão ser objetos de permuta, conforme interesse desta municipalidade, em atendimento ao previsto no § 5º do art. 25 da Lei Municipal n° 2568/2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho do  
ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
**Prefeito**

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças